

## PORTARIA N.º 336/2016

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-riograndense, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o MEMO/IF-DIRAD/N.º70/2016, de 10/02/2016, Assinatura eletrônica: 841fcc0292021c8453c71831f8041723,

## RESOLVE

- 1. Designar o servidor **Júlio César Costa da Costa e**, como seu substituto, o servidor **Adão Fernando Santos da Silva para**, conforme o art. 67 da Lei nº 8.666/93, e art. 31, § 2º inciso III da IN 02/2008, efetuar a fiscalização e o acompanhamento da execução do contrato descrito a seguir, do Câmpus Pelotas Visconde da Graça, do IFSul:
  - Publicidade Oficial. Processo nº 23341.000008/2016-86, Inexigibilidade nº 01/2016, empresa FUNDAÇÃO IMPRESA NACIONAL.
- 2. A designação prevista nesta portaria terá vigência enquanto o contrato firmado produzir efeitos, mesmo após o prazo final de execução dos serviços.
- Revogar as disposições contrárias.
- 4. Esta portaria entra em vigor nesta data.

Pelotas, 10 de fevereiro de 2016.

Janete Otte
Vice-reitora
Reitora em exercício